CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
LIDA E APROVADA
EM 06/04/2018
PRESIDENTE

Secretaria Geral

INDICAÇÃO nº 556

Indico à Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão, Prefeito Municipal, e à senhora Luzia Lucia Vieira de Oliveira, Secretária Municipal de Meio Ambiente, elaboração do Plano de Manejo e a recuperação do Parque Urbano Lagoa do Jurema.

Excelentíssimo Senhor Herzem Gusmão
A Sua Senhoria a Senhora Luzia Lucia Vieira de Oliveira

JUSTIFICATIVA

O Parque Urbano Lagoa do Jurema é uma das três Unidades de Conservação de Vitória da Conquista e se encontra numa situação de completo abandono. Para a correta recuperação daquele espaço, se faz necessária a elaboração de um Plano de Manejo, atendendo à determinação das leis de proteção ao meio ambiente, a exemplo do Código Florestal, do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e o Código Municipal de Meio Ambiente.

Passada essa fase, com um estudo socioambiental detalhado em que se detecte o contexto urbano à qual está submetida a Lagoa, bem como a fauna e flora daquela região, faz-se necessária a reunião de esforços em prol da completa recuperação, tornando o espaço acessível às pessoas.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 06 de abril de 2018.

Maria Lucia Santos Rocha (DEM)
Vereadora